**UNIDADE GESTORA:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.
**NATUREZA JURIDICA:** 114-7 – Fundação Pública de Direito Público Estadual ou do Distrito Federal.
**ATO NORMATIVO DE CRIAÇÃO:** Instituída pela Lei N.º 2.743 de 10 de julho de 2002, regulamentada por meio do Decreto N.º 23.420 de 21 de maio de 2003 e estruturada pela Lei Delegada N.º 116 de 18 de maio de 2007.
**GESTORA RESPONSÁVEL:** Prof.ª Dr.ª Márcia Perales Mendes Silva.
**CARGO:** Diretora-Presidente.
**PERÍODO DE GESTÃO:** 01/01/2019 – até a presente data.
**EXERCÍCIO:** 2025.

# PARECER N.º 01/2026 – UCI/FAPEAM

## 1. INTRODUÇÃO

O presente **Parecer N.º 01/2026-UCI/FAPEAM** apresenta os resultados da análise da **Prestação de Contas Anual – PCA** da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, referente ao **exercício de 2025**, realizada com o objetivo de emitir opinião técnica, especialmente no que se refere à sua organização, formalização e apresentação, em conformidade com a legislação aplicável.

Neste sentido, o exame foi realizado com base nas normas que disciplinam a elaboração e o encaminhamento das prestações de contas no âmbito da Administração Pública, concentrando-se na verificação da conformidade do processo com as exigências normativas aplicáveis, especialmente quanto à presença e regularidade das peças obrigatórias que compõem a PCA.

No que se refere às ações de controle relacionadas à contabilização dos atos e fatos administrativos, à execução orçamentária e financeira, à execução dos Programas e Projetos institucionais por Linhas de Ação, bem como ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******* em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

Lei Orçamentária Anual – LOA, e ainda à adequação e regularidade da apresentação das Demonstrações Contábeis, registra-se que o presente Parecer restringiu-se à análise dos documentos que compõem o respectivo processo.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise fundamenta-se nas normas que disciplinam a apresentação das Prestações de Contas Anuais das entidades da Administração Pública Indireta, especialmente:

- **Resolução N.º 04, de 16 de março de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM**, que regulamenta a formalização e a apresentação das contas anuais dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das autarquias, fundações e fundos especiais;
- **Orientação Técnica da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas – SEFAZ/AM N.º 02/2026-DATEC**, de 23 de março de 2026, que estabelece diretrizes para a organização e encaminhamento das prestações de contas da Administração Indireta Estadual – Autarquias, Fundações e Fundos Especiais.

Nos termos do **art. 2º da Resolução N.º 04/2016**, as contas anuais das entidades fundacionais devem ser protocoladas até **31 de março do exercício subsequente**, devidamente instruídas com os documentos e demonstrativos exigidos pela referida norma.

Nesse contexto, a análise foi direcionada à verificação da conformidade da Prestação de Contas com os requisitos formais estabelecidos pela legislação vigente.

## 3. DO RESULTADO DOS TRABALHOS

Com base no escopo definido e na análise das peças integrantes da Prestação de Contas da FAPEAM, verificou-se que o processo foi devidamente constituído, contendo os documentos exigidos pela legislação aplicável.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******* em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

A análise detalhada da execução orçamentária, financeira e patrimonial encontra-se registrada nos seguintes instrumentos de controle:

- **Relatório Conclusivo de Auditoria N.º 01/2025 – UCI/FAPEAM**;
- **Parecer N.º 02/2025 – UCI/FAPEAM**;
- **Certificado de Auditoria Anual de Contas N.º 01/2025 – UCI/FAPEAM**;
- **Relatório Anual de Auditoria N.º 448.0001.FAPEAM/2026 – SGCI/CGE/AM**;
- **Parecer Técnico Conclusivo N.º 448.0003.FAPEAM/2026 – SGCI/CGE/AM**;
- **Certificado de Auditoria N.º 448.0002.FAPEAM/2026 – SGCI/CGE/AM**; e
- **Decisão N.º 01/2026 do Conselho Fiscal da FAPEAM**.

## 3.1 DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A gestão orçamentária da Fundação no exercício de 2025 está demonstrada no Balanço Orçamentário, no qual são evidenciadas as receitas previstas e arrecadadas, bem como as despesas autorizadas e executadas. As despesas públicas classificam-se, quanto à categoria econômica, em despesas correntes e despesas de capital.

As **despesas correntes** destinam-se à manutenção das atividades dos órgãos da administração pública, abrangendo, entre outras, despesas com pessoal e encargos sociais, aquisição de materiais de consumo (tais como material gráfico, material de expediente e insumos diversos), despesas com serviços de terceiros, limpeza e conservação, pagamento de diárias a servidores e colaboradores eventuais, além de outros gastos necessários ao custeio e à operacionalização das atividades institucionais.

As **despesas de capital**, por sua vez, correspondem àquelas destinadas à aquisição de bens permanentes e à realização de investimentos, incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos, mobiliário e demais bens móveis, execução de obras e instalações, bem como outros investimentos voltados à ampliação, modernização ou melhoria da infraestrutura e da capacidade operacional da Fundação.

Nesse contexto, apresenta-se no **Quadro 1** o demonstrativo da execução orçamentária da FAPEAM referente aos exercícios de 2024 e 2025:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******* em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

**Quadro 1.** Demonstrativo do Balanço Orçamentário.

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Despesas Orçamentárias** | **Dotação Atualizada** | | **Despesa Empenhada** | |
| | **2024** | **2025** | **2024** | **2025** |
| Despesas Correntes | R$ 105.559.436,04 | R$ 102.559.305,61 | R$ 104.406.750,38 | R$ 97.115.797,54 |
| Pessoal e encargos sociais | R$ 2.899.567,17 | R$ 3.008.147,62 | R$ 2.899.567,17 | R$ 3.008.147,62 |
| Outras despesas correntes | R$ 102.659.868,87 | R$ 99.551.157,99 | R$ 101.507.183,21 | R$ 94.107.649,92 |
| Despesas de Capital | R$ 1.699.712,79 | R$ 556.827,95 | R$ 1.699.712,79 | R$ 553.326,95 |
| Investimentos | R$ 1.699.712,79 | R$ 556.827,95 | R$ 1.699.712,79 | R$ 553.326,95 |
| **TOTAL** | **R$ 107.259.148,83** | **R$ 103.116.133,56** | **R$ 106.106.463,17** | **R$ 97.669.124,49** |

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário FAPEAM dos exercícios de 2024 e 2025.

Considerando as alterações orçamentárias ocorridas durante o exercício de 2025, tais como: superávit, bloqueio orçamentário de fontes, contingenciamento e suplementações, a **dotação atualizada** atingiu o montante de **R$ 103.116.133,56** (cento e três milhões, cento e dezesseis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), do qual foram **empenhadas despesas** no total de **R$ 97.669.124,49** (noventa e sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), o que corresponde a aproximadamente **94,72%** (noventa e quatro vírgula setenta e dois por cento) da dotação atualizada, evidenciando elevado nível de execução do orçamento autorizado para o exercício.

## 3.2 DA GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira ocorrida no exercício, registrando as Receitas e Despesas Orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, refletindo ainda os saldos provenientes do exercício anterior e aqueles que serão transferidos para o exercício seguinte.

Dessa forma, o Balanço Financeiro demonstra o fluxo financeiro da FAPEAM ao longo do exercício, conforme demonstrado no **Quadro 2**:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******* em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

**Quadro 2**. Demonstrativo do Balanço Financeiro.

| BALANÇO FINANCEIRO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Ingressos Financeiros** | **2024** | **2025** | **Dispêndios Financeiros** | **2024** | **2025** |
| Receita Orçamentária | R$ 8.635.518,39 | R$ 2.726.940,67 | Despesa Orçamentária | R$ 106.106.463,17 | R$ 97.669.124,49 |
| Transferências Financeiras Recebidas | R$ 95.015.947,06 | R$ 102.252.792,34 | Transferências Financeiras Concedidas | R$ 1.585.848,43 | R$ 19.500,00 |
| Recebimentos Extraorçamentários | R$ 13.200.512,83 | R$ 5.973.803,78 | Pagamentos Extraorçamentários | R$ 4.786.736,92 | R$ 8.968.149,44 |
| Saldo do Exercício Anterior | R$ 8.656.501,29 | R$ 13.029.431,05 | Saldo para o Exercício Seguinte | R$ 13.029.431,05 | R$ 17.326.193,91 |
| **TOTAL** | **R$ 125.508.479,57** | **R$ 123.982.967,84** | **TOTAL** | **R$ 125.508.479,57** | **R$ 123.982.967,84** |

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro FAPEAM dos exercícios de 2024 e 2025.

A análise do demonstrativo evidencia que, no exercício de 2025, a FAPEAM apresentou movimentação financeira total de **R$ 123.982.967,84** (cento e vinte e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), compreendendo receitas orçamentárias, transferências financeiras recebidas e recebimentos extraorçamentários, bem como as correspondentes saídas financeiras. Ao final do exercício, registrou-se saldo financeiro para o exercício seguinte no montante de **R$ 17.326.193,31** (dezessete milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e trinta e um centavos), indicando regularidade na contabilização das operações financeiras e adequada evidenciação das movimentações orçamentárias e extraorçamentárias no período analisado.

## 3.3 DA GESTÃO CONTÁBIL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade, apresentando de forma estruturada os bens e direitos (ativo), as obrigações (passivo) e o patrimônio líquido. Por meio dessa demonstração, é possível compreender como estão distribuídos os recursos administrados pela FAPEAM, bem como as obrigações assumidas para a execução de suas atividades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******* em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

O **ativo** evidencia bens e direitos que possam gerar algum benefício econômico para a instituição. No Balanço Patrimonial, o ativo é classificado em ativo circulante, composto pelos bens e direitos realizáveis no curto prazo, e ativo não circulante, que abrange o bens e direitos de realização, utilização ou permanência em médio ou longo prazo.

O **passivo** representa as obrigações assumidas pela Fundação perante terceiros, cuja liquidação implicará a saída de recursos financeiros ou patrimoniais. Assim como o ativo, o passivo também se divide em passivo circulante, referente às obrigações exigíveis no curto prazo, normalmente até doze meses, e passivo não circulante, correspondente às obrigações com vencimento em prazo superior a esse período.

Posto isto, apresenta-se no **Quadro 3** o demonstrativo do Balanço Patrimonial da FAPEAM, referente aos exercícios de 2024 e 2025:

**Quadro 3.** Demonstrativo do Balanço Patrimonial.

| BALANÇO PATRIMONIAL | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ATIVO** | **2024** | **2025** | **PASSIVO** | **2024** | **2025** |
| Ativo Circulante | R$ 13.074.165,53 | R$ 17.349.606,52 | Passivo Circulante | R$ 5.454.588,79 | R$ 4.834.741,46 |
| Ativo não Circulante | R$ 13.528.498,25 | R$ 13.594.449,93 | Passivo não Circulante | R$ 11.654.767,62 | R$ 14.163.431,07 |
| **TOTAL DO ATIVO** | **R$ 26.602.663,78** | **R$ 30.944.056,45** | **TOTAL DO PASSIVO** | **R$ 17.109.356,41** | **R$ 18.998.172,53** |

Fonte: Anexo 14 – Balanço Patrimonial FAPEAM dos exercícios de 2024 e 2025.

Ao término do exercício de 2025, o Balanço Patrimonial da FAPEAM evidencia ativo total de **R$ 30.944.056,45** (trinta milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), superior ao registrado no exercício anterior. Observa-se aumento no ativo circulante, indicando maior volume de recursos disponíveis no curto prazo, enquanto o ativo não circulante apresentou aumento em relação a 2024.

No que se refere às obrigações, verifica-se redução no passivo circulante, ao mesmo tempo em que se observa aumento no passivo não circulante em relação a 2024, fatores que impactaram diretamente o **patrimônio líquido**, o qual corresponde à


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******* em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

diferença entre o total do ativo e do passivo, refletindo os resultados acumulados da gestão patrimonial da entidade, podendo representar superávit ou déficit patrimonial ao longo dos exercícios. Ressalta-se que o patrimônio líquido passou de **R$ 9.493.307,37** (nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e sete reais e trinta e sete centavos) em 2024, para **R$ 11.945.883,92** (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) em 2025.

Dessa forma, o demonstrativo patrimonial evidencia a composição e a evolução dos elementos que integram a estrutura patrimonial da Fundação ao final do exercício analisado.

## 3.4 COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Após análise da documentação referente à Prestação de Contas do exercício de 2025, verificou-se que as peças apresentadas atendem às exigências estabelecidas no art. 2º da Resolução N.º 04/2016 do TCE/AM, que define os elementos obrigatórios para a formalização das contas anuais das entidades fundacionais.

Em relação aos demonstrativos apresentados, verificou-se que estes foram elaborados em conformidade com os Anexos 12, 13, 14 e 15 da Lei N.º 4.320/1964, bem como com as orientações estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

## 4. DO ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Com base nos exames realizados, constatou-se que as execuções orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, bem como a aplicação dos recursos públicos alocados à Fundação, observaram os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no Art. 37 da CF/88.

Outrossim, constatou-se o cumprimento dos aspectos formais da Prestação de Contas, constituindo-se das peças obrigatórias, exigidas pela Resolução do TCE/AM N.º



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******* em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

04, de 16 de março de 2016 e pela Orientação Técnica da SEFAZ/AM N.º 02/2026-DATEC, de 23 de março de 2026, em consonância com o Checklist apresentado no ANEXO ÚNICO.

## 5. CONCLUSÃO

Considerando análise técnica realizada sobre o conjunto de documentos que integram a Prestação de Contas Anual da FAPEAM, referente ao exercício de 2025, bem como a verificação da conformidade dos atos de gestão com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública, conclui-se que a aplicação dos recursos públicos ocorreu de forma regular e em consonância com as normas aplicáveis.

Faz-se imperioso destacar o esforço institucional empreendido para atendimento aos princípios basilares da administração pública, tanto na execução das despesas quanto na realização das receitas (ou na utilização dos recursos de que dispõe a Fundação), no período a que se refere a presente Prestação.

Dessa forma, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da FAPEAM, referente ao exercício de 2025, entendendo que os elementos constantes dos autos são suficientes para atestar a boa e regular gestão dos recursos públicos.

**É o nosso parecer.**

Unidade de Controle Interno, em Manaus, 27 de março de 2026.

**Ellen Caroline da Silva Seixas**
Assessora da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto N.º 42.727 - 08/09/2020

**De acordo:**

**Knef Santana Reis**
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto N.º 42.727 - 08/09/2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******** em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******** em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

# ANEXO ÚNICO

# CHECKLIST N.º 01/2026 – ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 – FAPEAM

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******* em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******* em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

**CHECKLIST N.º 01/2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2025**

**Órgão:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.
**Ref.:** Prestação de Contas Anual - Exercício de 2025.
**Data:** 27/03/2026.

**LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos.**

| Nº | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
|---|---|---|---|---|---|
| | **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** | | | | |
| **1** | Consta ofício de encaminhamento assinado pela autoridade competente, devidamente qualificada, contendo a relação dos documentos apresentados na Prestação de Contas? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, I. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 1 | X | | |
| **2** | Consta relação dos Responsáveis, contendo: nome, cargo ou função, identidade, CPF e endereço residencial completo do gestor, dos membros dos órgãos responsáveis por atos de gestão, dos tesoureiros ou pagadores, do responsável pelo controle interno e dos membros da Comissão de Licitação, se houver; atos e datas de suas nomeações ou designações; período de gestão de cada responsável no decurso do exercício financeiro? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, II. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 8 e 46 | X | | |
| **3** | Consta certidão contendo o nome dos dirigentes e integrantes da Presidência, Diretoria, Conselhos, especificando cargo ou função e matrícula do ordenador de despesas principais, dos ordenadores secundários, dos responsáveis pelo controle interno, tesouraria, almoxarifado, patrimônio e fundos especiais, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, III. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 9 | X | | |
| **4** | Consta parecer técnico conclusivo emitido pela unidade de controle interno sobre as contas e pela CGE? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, IV. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 38 | X | | |
| **5** | Consta Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, V. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item.34 | X | | |
| **6** | Consta Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, VI. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 11 | X | | |
| **7** | Consta Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, VII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 10 | X | | |
| **8** | Consta Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4320/64)? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, VIII. Orientação Técnica N.º | X | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA RES:015******* em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******* em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

**CHECKLIST N.º 01/2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2025**

**Órgão:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.
**Ref.:** Prestação de Contas Anual - Exercício de 2025.
**Data:** 27/03/2026.

**LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos.**

| Nº | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
|---|---|---|---|---|---|
| | **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** | | | | |
| | | 02/2026. Item 6 | | | |
| **9** | Consta Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4320/64)? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, VIX. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 5 | X | | |
| **10** | Consta Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei Federal nº. 4320/64)? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, X. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 7 | X | | |
| **11** | Consta Cópia do Balanço Patrimonial do Exercício Anterior? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XI. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 12 | X | | |
| **12** | Constam Balancetes, diários e razão contábeis? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 4 | X | | |
| **13** | Consta Demonstração das Variações Patrimoniais? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XIII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 17 | X | | |
| **14** | Consta Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº. 4320/64)? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XIV. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 18 | X | | |
| **15** | Consta Demonstrativo da Dívida Fundada Interna? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XV. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 19 | X | | |
| **16** | Consta Demonstrativo da Dívida Fundada Externa? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XVI. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 16 | X | | |
| **17** | Consta Demonstrativo do Ativo Permanente (bens Móveis e Imóveis), de forma individualizada, por unidade de | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XVII. | X | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KAEF SANTANA REIS:015******** em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******** em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

**CHECKLIST N.º 01/2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2025**

**Órgão:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.
**Ref.:** Prestação de Contas Anual - Exercício de 2025.
**Data:** 27/03/2026.

**LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos.**

| Nº | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
|---|---|---|---|---|---|
| | **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** | | | | |
| | departamento? (consta no inventário de bens patrimoniais) | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 22 | | | |
| **18** | Consta Demonstrativo detalhado do Passivo Financeiro, incluindo relação detalhada dos restos a pagar, identificando a classificação institucional, funcional e estrutural programática da despesa? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XVIII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 21 | X | | |
| **19** | Constam Relatórios de pagamentos? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XIX. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 51 | X | | |
| **20** | Constam quadros, tabelas e folhas de pagamento, inclusive folhas extras? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XX. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 40 | X | | |
| **21** | Consta memória de cálculo que demonstre o cumprimento do limite máximo de que trata o artigo 6°, VIII da Lei Federal n ° 9.717/1998 e artigo 15 da Portaria n° 402/2008 do Ministério da Previdência Social, nos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, contendo: o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior; o total das despesas administrativas do RPPS no exercício a que se refere as contas; o limite de taxa de administração fixado na Lei Municipal/Estadual que trata do RPPS? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXI. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 33 | X | | |
| **22** | Constam documentos relativos aos recolhimentos para o INSS e FGTS e demais tributos e contribuições? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 24 | X | | |
| **23** | Consta parecer atuarial dos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXIII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 36 | X | | |
| **24** | Informa quais os sistemas de Controle Orçamentário, Financeiro e Contábil utilizados? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXIV. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 28 | X | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******** em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******** em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

**CHECKLIST N.º 01/2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2025**

**Órgão:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.
**Ref.:** Prestação de Contas Anual - Exercício de 2025.
**Data:** 27/03/2026.

**LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos.**

| Nº | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
|---|---|---|---|---|---|
| | **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** | | | | |
| **25** | Consta Exemplar do Diário Oficial que tenha publicado os balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXV. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 25 | X | | |
| **26** | Consta Relatório Anual, no qual se faça referência à execução orçamentária, financeira e patrimonial, e seus resultados, inclusive as suas principais realizações? (relatório circunstanciado) | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXVI. Orientação Técnica N.º 02/2026. Itens 48 e 49. | X | | |
| **27** | Consta Ato de Fixação da Remuneração e Demonstrativos dos Pagamentos efetuados aos presidentes, diretores e conselheiros, quando couber, acompanhados da cópia do Diário Oficial que o publicou? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXVII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 3 | X | | |
| **28** | Consta Parecer da auditoria, Controle Interno e/ou do Conselho Fiscal, quando couber? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXVIII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 37 | X | | |
| **29** | Consta relação das provisões ou repasses recebidos, especificando a data, número se houver, e valor? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXIX. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 42 | X | | |
| **30** | Consta Demonstrativo dos Recebimentos e Pagamentos Independentes da Execução Orçamentária? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXX. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 23 | X | | |
| **31** | Consta Demonstrativo das Subvenções e Auxílios Concedidos no período, quando for o caso, pagos ou não pagos? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXXI. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 20 | X | | |
| **32** | Consta Relação de restos a pagar, pagos e cancelados no exercício, identificando os valores processados e os não processados do exercício inspecionado, incluindo-se os porventura remanescentes de exercícios anteriores, elencando-os por número de ordem, número dos empenhos/ano, a dotação, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo-se constar a data do contrato e do empenho e, se processados, a data da liquidação, discriminando a | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXXII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 43 e 52.8 | X | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******** em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******** em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

**CHECKLIST N.º 01/2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2025**

**Órgão:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.
**Ref.:** Prestação de Contas Anual - Exercício de 2025.
**Data:** 27/03/2026.

**LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos.**

| Nº | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
|---|---|---|---|---|---|
| | **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** | | | | |
| | classificação funcional programática, as respectivas dotações, valores, datas e beneficiários? | | | | |
| **33** | Consta identificação das despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXXIII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 27 | X | | |
| **34** | Constam justificativas dos cancelamentos dos restos a pagar? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXXIV. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 31 | X | | |
| **35** | Consta relação das licitações realizadas, separadas por modalidade, constando número do processo administrativo, número da licitação, data da abertura, objeto, vencedor (es), valor e data de eventual contrato e número da Nota de Empenho e a relação das dispensas e inexigibilidades? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXXV. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 41 | X | | |
| **36** | Consta lista dos contratos de gestão, se houver, bem como relatório de acompanhamentos das metas estabelecidas para o contratado? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXXVI. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 32 | X | | |
| **37** | Consta relação dos Contratos, dos Convênios e respectivas prestações de contas, ajustes e congêneres, e seus Aditivos, firmados no exercício, mencionando número do ajuste, data, partes, objeto, valor, modalidade da licitação ou fundamento da dispensa ou inexigibilidade e número da Nota de Empenho? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXXVII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 45 | X | | |
| **38** | Consta relação dos Auxílios, Subvenções e Contribuições Recebidos, constando órgão concessor, objeto, valor e data do recebimento? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXXVIII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 44 | X | | |
| **39** | Consta relação nominal dos Adiantamentos concedidos, devendo constar: valor, número de empenho e dotação, bem como das respectivas prestações de contas? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XXXIX. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 47 | X | | |
| **40** | Consta Inventário dos Bens Patrimoniais? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XL. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 29 | X | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******** em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******** em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

**CHECKLIST N.º 01/2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2025**

**Órgão:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.
**Ref.:** Prestação de Contas Anual - Exercício de 2025.
**Data:** 27/03/2026.

**LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos.**

| Nº | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
|---|---|---|---|---|---|
| | **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** | | | | |
| **41** | Consta inventário do estoque com relatório dos materiais existentes, no final do exercício, devendo o controle de entrada e saída dos mesmos estar disponível para fiscalização? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XLI. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 30 | X | | |
| **42** | Constam extratos bancários, inclusive das aplicações financeiras, em que conste o saldo no último dia útil de dezembro, acompanhado da respectiva conciliação, se for o caso? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XLII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 26 | X | | |
| **43** | Consta pasta de portarias e atos normativos? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XLIII. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 39 | X | | |
| **44** | Constam demais documentos que se fizerem necessários no decorrer dos trabalhos de inspeção? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XLIV. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 15 | X | | |
| **45** | Consta declaração firmada pela autoridade competente, na qual reconhece e assume a responsabilidade pela veracidade das informações e dados remetidos ao Tribunal? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XLV. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 14 | X | | |
| **46** | Constam alterações estatutárias havidas no exercício ou declaração expressa de sua não ocorrência? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, XLVI. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 2 | X | | |
| **47** | Nos demonstrativos contábeis e os Balanços, consta assinatura do Gestor, Ordenador da Despesa e do profissional legalmente habilitado pelo Conselho Regional de Contabilidade, devendo constar de Declaração de Habilitação Profissional – DHP, comprobatória da Regularidade do Contabilista? | Resolução 04/2016, conforme art. 2, §1º. Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 13 | X | | |
| **48** | Consta demonstração dos fluxos de caixa? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.1 | X | | |
| **49** | Consta demonstrativo da despesa por órgãos e funções? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.2 | X | | |
| **50** | Consta demonstrativo dos créditos autorizados no orçamento, bem como dos créditos adicionais abertos durante o exercício, contendo número, data do diário que publicou e valor? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.3 | X | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por KNEF SANTANA REIS:015******* em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******* em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

**CHECKLIST N.º 01/2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2025**

**Órgão:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.
**Ref.:** Prestação de Contas Anual - Exercício de 2025.
**Data:** 27/03/2026.

**LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos.**

| Nº | DESCRIÇÃO | DISPOSITIVO LEGAL | S | N | NA |
|---|---|---|---|---|---|
| | **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** | | | | |
| **51** | Consta demonstrativo das despesas por funções, subfunções e programas conforme o vínculo do recurso? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.4 | X | | |
| **52** | Constam notas explicativas? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.5 | X | | |
| **53** | Consta parecer da inspetoria setorial de finanças? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 19 | X | | |
| **54** | Consta programa de trabalho do governo? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.6 | X | | |
| **55** | Consta programa de trabalho por funções, subfunções, projetos e atividades? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.7 | X | | |
| **56** | Consta relação de restos a pagar inscritos no exercício discriminando processados e não processados, em ordem sequencial de número de empenho, indicando a classificação funcional, as dotações, valores, datas e beneficiários? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.9 | X | | |
| **57** | Consta relação de restos a pagar pagos (processados e não processados) no exercício em ordem sequencial de número de empenho, indicando a classificação funcional programática, as dotações, valores, datas e beneficiários? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.10 | X | | |
| **58** | Consta relatório de gestão? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.11 | X | | |
| **59** | Constam relatório e certificado de auditoria, com parecer de dirigentes do órgão de Controle Interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas (emitida pela CGE e do Controle Interno do Órgão)? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.12 | X | | |
| **60** | Consta cópia do Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas Anual à Secretaria que é vinculada? (SEDECTI) | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.13 | X | | |
| **61** | Consta relatório de viagens? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.14.1 | X | | |
| **62** | Consta nota técnica contagem prazo? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.14.2 | X | | |
| **63** | Consta demais outros documentos? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52 e 52.14 | X | | |
| **64** | Consta Relação de empenho pagos no mês, especificando o número e a data da emissão da Nota de Empenho, credor, programa de trabalho, valor empenhado, valor pago e saldo de | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.14.3 | X | | |



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEFI SANTANA REIS:015******* em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******* em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.

| CHECKLIST N.º 01/2026 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2025 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Órgão:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.<br>**Ref.:** Prestação de Contas Anual - Exercício de 2025.<br>**Data:** 27/03/2026. | | | | | |
| **LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos.** | | | | | |
| **Nº** | **DESCRIÇÃO** | **DISPOSITIVO LEGAL** | **S** | **N** | **NA** |
| | **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** | | | | |
| | empenho? | | | | |
| **65** | Consta relação de veículos? | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 52.14.4 | X | | |
| **66** | Relatório resumido das PCMs; (RelatórioResumidoDasPCMs.pdf) | Orientação Técnica N.º 02/2026. Item 50 | X | | |
| **NOTA** | | | | | |
| **Base legal: Resolução N.º 04/2016 – TCE/AM e Orientação Técnica N.º 02/2026 da SEFAZ.** | | | | | |

Unidade de Controle Interno, em Manaus, 27 de março de 2026.

**Ellen Caroline da Silva Seixas**
Assessora da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto N.º 42.727 - 08/09/2020

**De acordo:**

**Knef Santana Reis**
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto N.º 42.727 - 08/09/2020

Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: KNEF SANTANA REIS:015******** em 27/03/2026 às 13:11 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 615C.7D3C.53D0.1842 assinado por: ELLEN CAROLINE DA SILVA SEIXAS:892******** em 27/03/2026 às 13:10 utilizando assinatura por login/senha.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/615C.7D3C.53D0.1842/4690F4E1
Código verificador: **615C.7D3C.53D0.1842** CRC: **4690F4E1**